

FACULDADE FATIFAJAR
UNIDADE JAGUARIAÍVA | EDITAL 2024/1

MANUAL DE ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

As FACULDADES FATIFAJAR JAGUARIAÍVA torna público o Edital do Processo Seletivo para cursos - **GRADUAÇÃO | PRESENCIAL, referentes as entradas do PRIMEIRO SEMESTRE de 2024**

1. Inscrição

1.1 O processo seletivo dará acesso aos cursos - GRADUAÇÃO | PRESENCIAL ministrados pelas FACULDADES FATIFAJAR JAGUARIAÍVA.

1.2 Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições regidas por este edital. Para a inscrição, é obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato. As inscrições devem ser feitas pelo site: <https://fatifajar.com.br/>

1.2 As vagas são destinadas ao Campi localizado:
Rua Santa Catarina, n° 4.

2. Processo Seletivo

2.1 O aluno poderá ingressar na Faculdade através do:

- Vestibular.
- Enem.
- Transferência.
- Portador de Diploma de Curso Superior.

2.2 Vestibular: Online

Site: www.fatifajar.com.br

Estrutura da Prova:

- 03 perguntas de múltipla escolha de língua portuguesa (3,0 pontos - 1,0 ponto por pergunta);
- 03 perguntas de múltipla escolha de matemática (3,0 pontos - 1,0 ponto por pergunta);
- 04 perguntas de múltipla escolha de conhecimentos gerais (3,0 pontos - 1,0 ponto por pergunta);
- O conteúdo das perguntas é baseado nos conhecimentos básicos que o aluno adquiriu no ensino fundamental e médio.
- O aluno para ser aprovado deverá tirar a nota igual ou superior a 5,0.

2.3 Enem

O candidato que tenha realizado o Enem nos últimos 05 anos, e tenha obtido nota igual ou superior a 250 pontos será considerado apto a fazer a matrícula no no curso escolhido.

2.4 Transferência

O candidato poderá ingressar por meio de transferência externa, oriundos de cursos superiores autorizados pelo MEC, somente para ingresso no primeiro semestre dos cursos ofertados neste edital.

2.5 Portadores de Diploma de Ensino Superior

Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento e possuam diploma registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, ou estrangeira, com diploma revalidado. Os candidatos portadores de diploma de ensino superior estarão dispensados da prova de vestibular.

A análise curricular poderá ser feita para dispensa de disciplinas somente a partir do segundo semestre e apenas duas (02) disciplinas por semestre.

3. Atendimento Especializado

A Faculdade assegurará aos candidatos no Processo Seletivo, que comprovarem necessidade, atendimento especializado para realização da prova, nos termos da legislação vigente desde que solicitados no ato da inscrição, em campo específico para tal finalidade. Os candidatos que necessitarem de atendimento especializado deverão escolher uma das seguintes opções: baixa visão, transtorno desintegrativo da infância; ou indicar a opção "Outros" para algum outro tipo de atendimento requerido, incluindo alguma necessidade. As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pela secretaria, que poderá entrar em contato com o candidato e sua família para solicitar esclarecimento ou informações adicionais.

4. Taxa de Inscrição

A inscrição para o Vestibular da Faculdade, incluindo processos de transferência externa e portadores de diplomas será gratuita.

5. Cursos, Mensalidades e Número de Vagas

Os cursos de graduação ofertados, tempo de integralização e vagas estão descritos na Tabela abaixo.

Curso	Duração (semestres)	Número de Vagas	Valor
CST em Biocombustíveis	08	100	R\$734,00
Bacharelado em Engenharia Civil	08	40	R\$1.230,50
Bacharelado em Engenharia Florestal	10	100	R\$1.230,50
Bacharelado em Direito	10	80	R\$1.230,50

* Valores corrigidos anualmente pela variação IPC

5.1 Desconto Pontualidade

As parcelas mensais, desde que pagas rigorosamente até a data do vencimento, ou seja, dia 10 de cada mês, terão desconto de 5% (cinco por cento).

5.2 Condição Especial

As matrículas realizadas até 15/12/2023 será concedido o desconto especial no valor integral do curso.

6. Matrícula

- A convocação do candidato para efetuar a matrícula será feita em até 48 horas após a realização da prova de vestibular, por telefone e/ou e-mail, SMS.
- Para matrícula são necessários os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino médio e/ou declaração de conclusão, histórico escolar do ensino médio, documento de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física - CPF, certidão de casamento (se aplicável), comprovante de endereço.

6.3 O deferimento da matrícula estará condicionado ao que segue:

- pagamento da primeira parcela da matrícula; e
- análise e aprovação da documentação entregue pelo candidato.

8. Entradas, Calendários e Informações Importantes

Inscrições e matrículas a partir de: 04/11/2023

Início das aulas: 01/02/2024

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
01/02/2024	01/03/2023	01/04/2024	01/05/2024

PRIMEIRO SEMESTRE:

- O primeiro semestre será composto por quatro disciplinas;
- Cada disciplina terá duração de 01 mês.

Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Total
A	30 horas	20 horas	50 horas
B	30 horas	20 horas	50 horas
C	30 horas	20 horas	50 horas
D	30 horas	20 horas	50 horas
E	30 horas	20 horas	50 horas
*AC - 1	-	10 horas	10 horas
**EX - 1	20 horas	10 horas	30 horas
			290 horas

*Atividades Complementares: obrigatórias

**Extensão: obrigatórias, 10% da carga horária do semestre

CALENDÁRIO DAS AULAS PRESENCIAIS:

Disciplina	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
A	03 05,06,07 19,20,21 26, 27,28	<u>02(prova)</u>			
B		04,05,06 11,12,13 18,19,20 25	<u>06 (prova)</u>		
C			08,09,10 15,16,17 22,23,24 29	<u>04 (prova)</u>	
D				01,06, 07 13,14,15 20,21,22 27	<u>01 (prova)</u>
E					03,04,05 10,11,12 17,18,19 24 29 (prova)

HORÁRIO DAS AULA

19h às 20h30 = 01h30

21h às 22h30 = 01h30

Total de 03 horas

Intervalo: 20h30 às 21h

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Faculdade reserva-se o direito de não iniciar turma em cursos cuja demanda não seja suficiente. Neste caso o candidato deverá requerer a devolução da primeira mensalidade.

9.2 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes, implicará na continuidade de seu débito para com a Faculdade, inclusive das parcelas vincendas.

9.3 Os casos omissos relativos ao presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2023